



Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Santana do Cariri - PREVISAN  
Rua Dep. Furtado Leite, 310- Centro – CEP: 63.190.000  
Site: [www.previsan.com.br](http://www.previsan.com.br)  
CNPJ19.653.704/0001-91 – Santana do Cariri - Ceará

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

### Portaria N° 08/2024

O MUNICÍPIO DE DANTANA DO CARIRI/CE E O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal nº. 719, de 21 de outubro de 2013, em face do processo administrativo nº. 160440932024, **RESOLVE** conceder o benefício de Pensão Por Morte, decorrente do falecimento do (a) servidor (a) municipal Francisco Gildo Lopes Freire detentor da matrícula nº. 48, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em favor do (a) beneficiário (a) Vaneide Linard, nos termos do art. 40, § 7º, I, da CF/88 c/c, §§ 3º, e ainda, no arts. 8, I e 46, I da Lei Municipal nº. 719/2013, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santana do Cariri, com valores de proventos fixados na Portaria nº. 08/2024.

Santana do Cariri/CE, 22 de fevereiro de 2024.

  
Amoniza Silva Miranda Sampaio  
Diretora Presidente - PREVISAN  
Portaria nº 0109002/2022-GAB

SAMUEL CIDADE  
WERTON:9128537  
2387

Digitally signed by SAMUEL CIDADE  
WERTON:91285372387  
DN: cn=SAMUEL CIDADE  
WERTON:91285372387 c=BR o=CP-Brasil  
ou=previsan  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2024.02.22 10:35:03.00

Samuel Cidade Werton  
Prefeito Municipal de Santana do Cariri/CE